



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2.023
PROC. SA/DL Nº 13/2.023

Apresentamos nossa proposta para o registro de preços dos produtos a seguir relacionados, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNID	QTD.	MARCA OFERTADA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO R\$	SUBTOTAL R\$
Itens abertos à participação de todas as licitantes interessadas						
1	Açúcar cristal pacote com 5 kg: embalados em sacos com 5 Kg, em fardos com 30 Kg, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais, acondicionados em sacos de polietileno, atóxicos e vedados. Validade mínima 12 meses da data de entrega.	KG	12510			
2	Amido de milho: embalado em filme de polietileno, em pacotes de 0,500 Kg ou 01 kg, e embalagem secundária de papelão resistente contendo 20 Kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	KG	600			
3	Biscoito de água e sal: Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, Açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante estearoil 2 - lactil lactato de sódio, melhorador de farinha, metabissulfito de sódio, contém cevada, ovo e soja. Contém glúten. Validade mínima 06 meses da data de entrega.	PCT C/ 350G	5.130			
4	Biscoito de coco: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem devidamente identificada conforme determina a legislação. Prazo mínimo de validade de 06 meses.	PCT C/ 350G	200			
5	Biscoito de água e sal integral; produzido com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas; Com validade mínima na data da entrega de 5 meses.	PCT C/ 365G	170			



PREFEITURA DE MONTE ALTO



6	Biscoito de maizena: tipo maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas; com validade mínima na data da entrega de 6 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa.	PCT C/ 350G	5.050			
7	Bolo de baunilha com recheio de morango: composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substancias aprovadas; devera conter na sua parte interna o recheio; com prazo minimo de validade de 180 dias na data de entrega; com peso unitário de 40 gramas; embalado em individualmente em laminado bopp acondicionado em caixa de papelão reforçado contendo 14 unidades em cada caixa.	CX C/14 UN	880			
8	Bolo de chocolate com recheio de chocolate: composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substancias aprovadas; deverá conter na sua parte interna o recheio; com prazo mínimo de validade de 180 dias na data de entrega; com peso unitário de 40 gramas; embalado em individualmente em laminado bopp acondicionado em caixa de papelão reforçado contendo 14 unidades em cada caixa.	CX C/14 UN	880			
9	Café em pó: torrado e moído, em embalagem 500 gramas, apropriada com selo de pureza da ABIC (Associação Brasileira da Ind. de Café), com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	520			
10	Caldo de carne: composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó; acondicionado em pacote com 1 quilo; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12.486 de 20/10/78)	KG	101			



PREFEITURA DE MONTE ALTO



11	Caldo de galinha: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó; acondicionado em pacote com 1 quilo; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12486 de 20/10/78)	KG	233			
12	Milho para canjica: tipo 1, branca, despelucada, com grãos íntegros e sãos, em embalagem apropriada primária de 500gramas, e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	KG	300			
13	Chá mate tostado: sabor natural, 100% puro, tipo exportação, em embalagem primária de 250 gramas e embalagem secundária de papelão resistente contendo aproximadamente 7,5 Kg, com validade de 01 ano a partir da data de entrega.	KG	520			
14	Creme de leite: apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%; embalado em caixinha, pesando 200 gramas, Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96.	UN	320			
15	Ervilha reidratada em conserva: em latas de 2 a 3 Kg, SÓDIO: INFERIOR À 400MG POR 100G OU 100 ML DO PRODUTO, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	KG	1.265			
16	Farinha de mandioca: seca, ligeiramente torrada, escura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos, em pacotes de 500gramas - validade mínima 06 meses.	KG	270			
17	Farinha de milho simples: do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente de 500gramas, atóxico. - validade mínima 06 meses.	KG	260			
18	Farinha de tapioca: tamanho médio inferior a 3,0 mm. As análises físico-químicas realizadas foram: umidade, PH, acidez total titulável, atividade de água, proteínas totais, lipídios, cinzas, teor de amido, carboidratos, cor instrumental e valor calórico. Quanto ao perfil microbiológico foram avaliados nas farinhas de tapioca produzidas, Coliformes termo tolerantes, Bacillus cereus e Salmonella sp. O produto deve atender aos padrões de identidade físico-químicos e de qualidade microbiológica, estabelecidos pela	KG	50			



PREFEITURA DE MONTE ALTO



	Legislação Brasileira.					
19	Farinha de trigo; integral; fina; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem primária saco plástico atóxico e transparente, embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 03 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05(MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.	KG	50			
20	Farinha de trigo: obtida do a partir de cereal limpo e com teor máximo de cinzas de 2% na base seca; de cor levemente cinza; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade min.2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico atóxico e transparente; peso 1kg.	KG	1.110			
21	Fubá simples: do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, de 500gramas - validade mínima 05 meses da data de entrega.	KG	945			
22	Leite condensado: composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata ou embalagem tetra pack, pesando 395g.	UN	290			
23	Lentilha: de primeira; nova; constituída de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 15% por peso; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno, de 500gramas com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.	KG	200			
24	Margarina cremosa sem sal: com vitamina A, com 60 a 80% de lipídeos, sem sal. conservada em temperatura ambiente, acondicionada em balde apropriado com 15 kg. - validade mínima 02 meses da data de entrega.	BD	60			



PREFEITURA DE MONTE ALTO



25	Margarina cremosa sem sal: 70 a 80% lipídeos, em embalagem primária, pote plástico de 500g, e secundária em papelão reforçado contendo 12 unidades.	UN	6.930			
26	Massa para Mini Pizza: semi pronta fatia de aproximadamente 28 gramas, embalagem com aproximadamente 14 discos. Ingredientes Farinha de trigo, ovo, fermento biológico, gordura, açúcar, sal e propionato de cálcio validade mínima 24 dias a contar da data de entrega.	KG	426			
27	Melhorador para panificação em pó: contendo amido de milho, estabilizante polisorbato 80 INS 433, estearoil -2-lactil de sódio, antioxidante ácido ascórbico Ins 300, enzima alfa-amilase; devendo o produto obedecer a proporção de 0,5% p.p em relação a farinha de trigo, acondicionado em embalagem apropriada, lacrada, com peso entre 01 e 05Kg e embalado em caixa de papelão resistente, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 60/07 e alterações posteriores.	KG	692			
28	Milho para pipoca: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico, atóxico, de 500 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	KG	539			
29	Milho verde em conserva: em latas de 2 a 3 Kg, SÓDIO: INFERIOR Á 400MG POR 100G OU 100 ML DO PRODUTO. Com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	KG	1.695			
30	Óleo composto de soja refinado: isento de ranço e substâncias estranhas, em embalagem primária de 900 ml, validade mínima de 07 meses a partir da entrega do produto.	UN	9.440			



Itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte						
31	Sorvete de palito sabor uva: gelado comestível; obtido a partir da mistura de água, açúcar e outros ingrediente; sem acréscimo de leite; através de processo tecnológico adequado; admitindo adição de aditivos permitidos pela legislação - sabor uva, em embalagem individual com 70 gramas, e tolerância de +/- 10grs; isento de sujidades, larvas e parasitas; com aspecto cor, cheiro e sabor característicos da fruta; validade mínima 22 meses a contar da entrega, transportado na temperatura menor ou igual a -12°C; conservado a temperatura menor ou igual a -18°C;	UN	10.550			
32	Suco concentrado de caju: embalado em garrafas plásticas contendo de 500 à 1000 ml, rendimento mínimo de 03 litros Ingredientes: Suco integral de Caju, água, suco concentrado de caju, acidulantes, aromatizantes, estabilizantes e conservadores. Não contém Glúten. Devidamente registrado no MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	LT	1.800			
33	Suco concentrado de maracujá: embalado em garrafas plásticas contendo de 500 à 1000 ml, rendimento mínimo de 03 litros Ingredientes: Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, acidulantes, aromatizantes, estabilizantes e conservadores. Não contém Glúten. Devidamente registrado no MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	LT	1.900			
34	Suco concentrado de uva: embalado em galão plástico contendo de 5 a 20 Litros, rendimento mínimo de 03 litros de suco, a cada de polpa. Ingredientes: Suco integral de uva, água, suco concentrado de uva, acidulantes, aromatizantes, estabilizantes e conservadores. Não contém Glúten. Devidamente registrado no MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)	LT	2.340			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

(*) Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens BEC mais semelhantes ao descrito neste anexo. Havendo divergência entre a descrição do objeto existente neste anexo e a utilizada pelo Sistema BEC, deve prevalecer o estabelecido no Edital e neste Anexo I - Modelo de Proposta Comercial.



PREFEITURA DE MONTE ALTO



I – O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da sessão pública do pregão.

II – Declaramos que o **VALOR DE CADA ÍTEM E O TOTAL DA PROPOSTA** é **irreajustável**, e nele estão incluídos:

- os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

III – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 08/2.023** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

CNPJ:

_____, ____ de _____ de 2.023.
(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO:	CARGO:
-----------------------	---------------

PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:	CARGO:
	CPF:
	RG:

Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.

MODELO - A PROPOSTA DEVE SER EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE